



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Curso de Licenciatura em Educação do Campo



ATA DE DEFESA DE TCC

No dia 16 de julho de 2020, às 13 horas e 30 minutos, por videoconferência (<https://live-usp14.mconf.rnp.br/html5client/join?sessionToken=lsizpruccyd4m0yh>), foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante **VALERIE CELINA CAMPOS CESTREM**, intitulado “**O descarte de resíduos sólidos e a compostagem como temática para educação ambiental no ensino de Ciências da Natureza e Matemática em Rio Negrinho/SC: estudo de caso a partir da EMEB Irene Olinda Teifke Ribeiro**”. A Banca Examinadora foi composta pelos(as) professores(as) MARCELO GULES BORGES – orientador(a), GLAUCIA DE SOUSA MORENO membro, ANDRÉ TASCHETTO GOMES – membro. Aberta a sessão, foi passada a palavra à estudante para que procedesse a apresentação de seu trabalho. A seguir a discente foi arguida pelos membros da banca examinadora. Tendo sido ouvidas as explicações da estudante, a banca examinadora APROVOU o referido trabalho, emitindo as seguintes notas: MARCELO GULES BORGES 9,0, GLAUCIA DE SOUSA MORENO 9,0, ANDRÉ TASCHETTO GOMES 9,0, tendo obtido a média das notas individuais iguais a 9,0. A banca NÃO EMBARGA o referido trabalho para divulgação. Fica o/a estudante alertado/a para que, de acordo com a Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019, a versão final do TCC em formato digital deve ser autodepositada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina para posteriormente ser chancelada por responsável do Curso. Além disso, informamos que conforme artigo oitavo "A atribuição de nota no Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) referente à disciplina de TCC deverá ocorrer mediante o depósito e o cancelamento do TCC no Repositório Institucional, excetuando-se os casos descritos no art. 7º".

* Caso a banca decida pelo embargo a justificativa deve constar na Ata.

Observações: *A estudante deverá realizar as referidas correções com base nas observações da banca, que seguem em arquivo Word por e-mail.*

VALERIE CELINA CAMPOS CESTREM

MARCELO GULES BORGES (presidente)

GLAUCIA DE SOUSA MORENO

ANDRÉ TASCHETTO GOMES
